

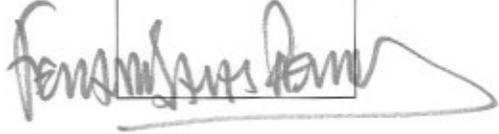
REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 1437 / x (3ª)

Assunto: Situação profissional dos Psicólogos

Destinatário: Ministério da Saúde

Expeça-se
Publique-se
616 / 2008
O Secretário da Mesa



*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Recebidos em audiência pelo Grupo Parlamentar do PSD, representantes do Sindicato Nacional dos Psicólogos manifestaram a sua profunda preocupação pela situação de instabilidade e de precariedade em que se encontra a sua situação profissional.

Na verdade, os números demonstram que a situação sócio-profissional dos psicólogos tem vindo a degradar-se. Dados do INE revelam que 8,1% dos desempregados são licenciados sendo que no topo da tabela estão os psicólogos, existindo cerca de 2258 inscritos nos centros de emprego.

Embora Portugal seja um dos países da União Europeia que conta com maior número de psicólogos e estudantes de Psicologia por mil habitantes, constata-se que os 16 a 20 mil psicólogos existentes, ou estão desempregados ou exercem a sua actividade fora do âmbito da Psicologia.

Sendo reconhecido que os psicólogos desenvolvem um papel primordial em áreas essenciais da sociedade, nomeadamente a saúde, verifica-se que, segundo dados da tutela, dos 647 psicólogos a exercer funções no Serviço Nacional de Saúde (SNS), 357 encontram-se a exercer funções permanentes em regime precário. Certo é, também, que a maioria dos 306 municípios não dispõe de psicólogos no seu sistema de saúde local, considerando que a maioria destes

  
Para preparar o expediente  
06.07.2008  
O Chefe de Divisão  


profissionais se concentra em Lisboa.

Acresce que o acesso à carreira de psicólogo clínico, como Técnico Superior de Saúde, implica um estágio da especialidade durante três anos. Porém, para a realização do referido estágio é necessário que o Ministério da tutela proceda à abertura de concurso público de acesso à carreira, o que não acontece desde o ano 2000.

Em virtude da não abertura de concursos, não há, conseqüentemente, profissionais suficientes que reúnam o requisito exigido de estágio de carreira, pelo que os psicólogos têm vindo a ser contratados como técnicos superiores do regime geral, em tudo diferente da carreira de técnico superior de saúde, seja em termos de progressão, seja de remuneração, com a agravante de terem a duração máxima de um ano.

Importa referir outra situação com que os psicólogos se debatem: a falta de autonomia técnica. A maioria das consultas de psicologia apenas é comparticipada quando exista prescrição médica, com definição do número de consultas semanais indicadas pelo médico, quando tal definição está cometida ao psicólogo.

Por último, refira-se a falta de codificação para os actos clínicos, cuja lacuna obriga os psicólogos a recorrerem aos códigos existentes de outras profissões de saúde para quantificarem os seus actos.

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, vem requerer ao Governo, através do Ministério da Saúde, que informe:

- Atento o número alarmante de licenciados em Psicologia no desemprego e a necessidade de contratação destes profissionais para o SNS, qual a razão pela qual não são abertos concursos públicos de acesso à carreira, sendo certo que tal não acontece desde o ano 2000?

- Para quando a definição das competências que estão cometidas aos psicólogos, em termos de ser conferida uma total autonomia técnica a estes profissionais?



GRUPO PARLAMENTAR

- Para quando a definição da codificação para os actos clínicos de Psicologia?

Assembleia da República, 5 de Junho de 2008

O Deputado do Grupo Parlamentar do PSD

Palácio de S. Bento, 6 de Junho de 2008.

Deputado(a)s: